



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



LEI MUNICIPAL Nº 524 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA: Dá Denominação à
Prédio Público**

ANTONIO RUFINO MARTINS, Prefeito Municipal de Cariré, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PRAÇA RITA CHAVES**, a praça situada entre as ruas: Armindo Joarez Moraes e Francisco de Assis Aguiar, no bairro do Paraíso – Cariré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 16 de novembro de 2016.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal